



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT - 2018



BRASÍLIA – DF
2017

I - APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Resolução CNJ 171/2013 e ao estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região (5020844), compete à Secretaria de Auditoria Interna - Secau elaborar o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018, no âmbito do Tribunal.

As diretrizes do PAINT - 2018 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições da Secau, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela Resolução CJF 447/2017 e pela Resolução TRF1 34/2017, em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região - PEJF.

Os trabalhos estabelecidos no PAINT 2018 serão realizados por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultoria, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas para o desenvolvimento institucional, o aprimoramento da governança e o fortalecimento das atividades de auditoria.

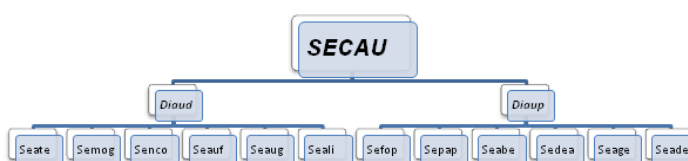
II - ESTRUTURA

O TRF 1ª Região publicou a Resolução Presi 33, de 05/09/2017, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno - Secoi, estabelecida pela Resolução Presi 26, de 13/08/2015, que trata do ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal (PAe SEI 0012986-18.2016.4.01.8000).

A reorganização da Secoi foi realizada para atender a reiteradas recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a exemplo das constantes do Acórdão TCU 2.622/2015 - Plenário, no sentido de que os órgãos públicos efetuassem avaliações mais profundas relativamente ao funcionamento dos sistemas de controles internos dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna.

Com as recentes adequações de estrutura, de nomenclatura e de atribuições, a Secretaria de Controle Interno passou a ser denominada Secretaria de Auditoria Interna.

O organograma a seguir apresenta a atual estrutura da Secau, suas divisões e seções:



Com o realinhamento da Secretaria de Auditoria Interna - Secau, as suas divisões ficaram estruturadas da seguinte forma

II.1 - Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud



A Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud é a unidade responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

As auditorias serão realizadas para avaliar as ações gerenciais, os controles internos administrativos, a conformidade e os procedimentos operacionais, alinhadas ao planejamento estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, a fim de identificar riscos e prevenir erros, problemas ou deficiências que, detectados precocemente, resultem em proposição de medidas para a melhoria dos processos de trabalho, por meio de recomendações que visem aperfeiçoar os controles internos e a qualidade gerencial dos trabalhos das unidades administrativas.

II.2 - Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup



A Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

Dentre as diversas competências da Diaup encontram-se a de expedir recomendações à Administração com o objetivo de promover ações indutoras de melhorias de procedimentos ou adoção de medidas corretivas e preventivas, por meio de informações, diligências e relatórios, considerando a materialidade, a relevância, a criticidade e os riscos inerentes aos processos de trabalho.

Além disso, a Diaup orienta e examina a legalidade de atos sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União para fins de emissão de parecer sobre a exatidão, a conformidade e a suficiência de dados nos atos de admissão de pessoal, de concessão de aposentadoria e pensão a magistrados e servidores no âmbito do Tribunal e respectivas seções judiciárias.

Mesmo após o processo da reestruturação da Secau, ficou estabelecido que as Unidades da Diaup que atuam no exame dos atos de desligamento de servidores e acertos na folha de pagamento, de Despesas de Exercícios Anteriores, de admissão de Pessoal e de concessão de Aposentadoria e Pensões continuarão a realizar o acompanhamento da gestão, bem como a fornecer orientações às consultas formuladas pelas Secretarias do TRF 1ª Região e pelas Unidades Seccionais de Auditoria e Controle Interno. Para registro e monitoramento dessas atividades, as Seções que integram a Diaup deverão expedir, quadrimestral ou semestralmente, relatório específico para sintetizar as ações de acompanhamento, as recomendações e as respostas expedidas aos questionamentos dos gestores.

Dessa forma, a Diaup atuará na avaliação dos processos de trabalho e dos controles internos e, ainda, no acompanhamento da gestão, na medida em que realizará atividades de auditoria, consultoria e análises concomitantes, como função de auxílio técnico no fomento das boas e eficientes práticas no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e nas seções judiciárias vinculadas.

III - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018 tem por objetivos:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
4. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
5. orientar os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas; e
6. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

IV - INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A Secau trabalha em parceria com a Administração do Tribunal, com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com o Tribunal de Contas da União, e com o Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI do Conselho da Justiça Federal - CJF, do qual é integrante, objetivando fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimular as boas práticas, em observância aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade das ações, colaborando com a Justiça Federal da Primeira Região na consecução de sua missão institucional.

O fortalecimento das atividades de auditoria interna foi materializado com a alteração da estrutura da Secau, por meio da Portaria Presi 33, de 05/09/2017 (PAe SEI 0012986-18.2016.4.01.8000), atendendo a reiteradas recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão TCU 2.622/2015 – Plenário, entre outros, bem como para dar cumprimento às providências estabelecidas no Parecer CNJ 2/2013, aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça na 181ª Sessão Ordinária de 17/12/2013 (PAe SEI 0020356-82.2015.4.01.8000), no sentido de que os órgãos públicos efetuassem uma avaliação mais profunda relativa ao funcionamento dos sistemas de controles internos dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna.

No que respeita ao sistema informatizado de auditoria, ferramenta que vai propiciar significativo aumento da qualidade dos trabalhos, a Secau esteve, em 2017, atuando em parceria com a Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal nas atividades e procedimentos prévios à licitação para aquisição de sistema. Contudo, foi noticiada recentemente a previsão de implementação, em todos os órgãos do Poder Judiciário, do sistema de auditoria desenvolvido pelo Banco Central do Brasil e customizado pela Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2018.

Foi elaborado plano de capacitação para o exercício de 2018, no âmbito do TRF 1ª Região, de forma que a totalidade dos servidores da Secau seja permanentemente capacitada em eventos internos e externos (elaboração de programa de auditoria, de papéis de trabalho, técnicas de auditoria, matrizes de planejamento, de procedimentos e de achados e construção de relatório), para que seja possível alavancar e profissionalizar a realização de auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações (PAe SEI 0017788-25.2017.4.01.8000).

Tais providências visam ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e à profissionalização das atividades de auditoria exercidas pelos servidores das unidades de auditoria interna.

V - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pela Secau priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com as Unidades Seccionais de Auditoria e de Controle Interno da 1ª Região. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, de diligências do TCU e de inspeções realizadas pelo CNJ e pelo CJF.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022, as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As auditorias compartilhadas com as seções judiciárias vinculadas serão realizadas de acordo com programas de auditoria a serem elaborados, implantados e avaliados no decorrer do exercício. Os trabalhos *in loco* serão executados pelos dirigentes e servidores lotados nas Unidades Seccionais de Auditoria e de Controle Interno, sob a orientação da Secau-TRF1.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
2. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo.
4. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Presidência do Tribunal, do TCU, do CNJ ou do CJF.

VI - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAINT - 2018 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020, visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2022, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Os objetos a serem auditados em 2018 foram selecionados com base na experiência dos auditores que integram a Secretaria e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

VII - ANEXOS

O cronograma de Auditoria, detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pela Secau e respectivas divisões, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020.

VIII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submete-se a presente programação à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente desta Corte.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2018 aprovado seja encaminhado à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio do Tribunal na *Internet* e na *Intranet*.

MARCOS DE OLIVEIRA DIAS
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa

JANAÍNA NEVES REGIS
Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa

JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas

HADLIJAMINE ITAPA FERNANDES
Supervisora da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de

Pessoas

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

IX - APROVAÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Aprovo o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018.

Remeta-se cópia à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento.

Divulgue-se.

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Presidente do TRF da 1ª Região

ANEXO I
AÇÕES DE AUDITORIA

A - DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diaud

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Componentes/Processo	Ações	Objetivo das Ações	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
Melhoria da gestão de pessoas	Conferência de Diligência Mensal sobre a Folha de Pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região (TCU)	Acompanhamento	Conferir previamente os arquivos gerados com a folha de pagamento da Justiça Federal da 1ª Região, para lançamento no e-Pessoal, conforme determinação do TCU.	Ocorrência de registros indevidos e em desacordo com a legislação de pessoal	janeiro a dezembro	Seate
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Elaboração do Relatório e Parecer da Unidade de Auditoria Interna que acompanham o Relatório de Gestão 2017	Auditoria	Relatar o resultado das avaliações feitas em 2017 estabelecidas pelo TCU, que integram o Relatório de Gestão.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU quanto à elaboração do Parecer e Relatório da Unidade de Auditoria que acompanha o Relatório de Gestão	janeiro a março	Seali, Seaug, Seauf, Senco, Seate e Semog
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria em procedimentos de desfazimento de bens	Auditoria	Verificar a conformidade e eficiência dos procedimentos de desfazimento de bens.	Guarda e manutenção de bens com custo maior que o desfazimento, bem como processos em desconformidade com as normas de regência	abril a junho	Seauf e Seaug
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria em contrato de aquisição, pagamento e prestação de contas de passagens aéreas	Auditoria	Verificar a conformidade, eficiência e economicidade na aquisição e gestão do contrato de passagens aéreas	Possível ineficiência dos controles internos administrativos e na gestão da contratação, bem como desconformidades com as normas de regência	abril a junho	Seaug, Senco e Seali
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Auditoria Coordenada em TI pelo CNJ	Auditoria	Verificar a gestão e a efetividade das ações TI em prol dos objetivos do TRF 1ª Região.	Fragilidades na gestão e nos sistemas de TI	maio a junho	Seate
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria em sistema e monitoramento de segurança predial e de pessoas	Auditoria	Verificar a segurança predial e das pessoas.	Fragilidades na segurança física das edificações e das pessoas	agosto a outubro	Seali, Senco, Seauf, Seaug
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Auditoria compartilhada com as Seccionais da BA, do DF e de MG em gestão de TI	Auditoria	Verificar as contratações e a gestão de TI no TRF1 e nas Seções Judiciárias da BA, do DF e de MG	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão	agosto a novembro	Seate

Aperfeiçoamento na gestão de custos				de TI		
Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI e das informações constantes do Portal da Transparência do TRF1	Auditoria	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	setembro a novembro	Seaug e Seate
Instituição da governança judiciária	Mapeamento de Processos da Atividade de Auditoria	Auditoria	Mapear os processos da atividade de auditoria para gerenciar riscos.	Perda da eficiência nos trabalhos de auditoria	dezembro	Seali, Seaug, Seauf, Senco, Seate e Semog
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Consultoria	Coordenar a organização do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras vinculadas à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região e emitir parecer sobre as contas do Tribunal relativas ao exercício de 2017.	Divergências ou Insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão	janeiro a março	Seali, Seaug, Seauf, Senco, Seate e Semog
Instituição da governança judiciária	Auditoria de Sustentabilidade	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Sustentabilidade (PAe SEI 0013230-78.2015.4.01.8000).	Fragilidades no aprimoramento, organização e práticas de gestão sustentável da Justiça Federal	janeiro a fevereiro	Semog e Seali
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Auditoria de Gestão (RAG 2016)	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2016 (PAe SEI 0004055-89.2017.4.01.8000).	Vulnerabilidade do controle e fiscalização do gasto público	janeiro a março	Semog e Seaug
Instituição da governança judiciária	Auditoria de governança sobre os indicadores de gestão	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Indicadores (PAe SEI 0021961-29.2016.4.01.8000).	Fragilidades no aprimoramento e organização e práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	março a abril	Semog e Seate
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria compartilhada sobre a gestão de material e patrimônio	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Material e Patrimônio (PAe SEI 0008337-10.2016.4.01.8000).	Ausência de racionalização na aquisição e utilização dos bens	maio a junho	Semog e Seauf
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria em contratos de terceirização	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Contratos (PAe SEI 0018447-34.2017.4.01.8000).	Falta de racionalização na prestação dos serviços	julho a agosto	Semog, Seali, Seauf e Senco
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Auditoria sobre a gestão de tecnologia da informação	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de TI (PAe SEI 0018424-88.2017.4.01.8000).	Ausência de efetividade na implementação dos serviços de TI para a Justiça Federal e impacto negativo na prestação jurisdicional	setembro a outubro	Semog e Seate

B - DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diaup

B.1 - Auditoria/Acompanhamento/Consultorias

Macrodesafios do Poder Judiciário	Componentes/Processo	Ações	Objetivo das Ações	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores.	Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio.	janeiro a dezembro	Seade
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Avaliação dos Controles Internos e conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Acompanhamento	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	janeiro a dezembro	Sepap
Aperfeiçoamento da gestão de custos e	Gestão das despesas do Programa de Assistência à Saúde - Pro-social	Acompanhamento	Avaliar a gestão das despesas, dados cadastrais e demais procedimentos relativos à	Fragilidades e desconformidades na gestão do Programa de	janeiro a dezembro	Seabe

melhoria da gestão de pessoas			assistência à saúde.	Assistência à Saúde.		
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão de custos, melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores do Tribunal.	Acompanhamento	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas do Tribunal em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU	janeiro a dezembro	Sefop e Sedea
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Pagamento de exercícios anteriores	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Erros nos pagamentos de exercícios anteriores	janeiro a dezembro	Sedea
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Acertos decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente.	Erros nos acertos de pagamentos realizados no exercício	janeiro a dezembro	Sefop
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Concessão e pagamento de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde	Acompanhamento	Certificar a regularidade das concessões e pagamentos de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	Divergência na concessão e pagamento de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde	novembro e dezembro	Seabe
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão de custos, melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Diligências do TCU relacionadas a admissão, aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	Acompanhamento e consultoria	Acompanhar, controlar e conferir as diligências, bem como os documentos e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistência nas informações prestadas ao TCU	janeiro a dezembro	Sepap
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Elaboração do Relatório e Parecer da Unidade de Auditoria Interna que acompanham o Relatório de Gestão 2017	Auditoria	Relatar o resultado das avaliações feitas em 2017 estabelecidas pelo TCU, que comporão o Relatório de Gestão.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU quanto à elaboração do Relatório e Parecer da Unidade de Interna que acompanha o Relatório de Gestão	janeiro a março	Sefop, Sedea, Seage, Sepap, Seabe e Sedea
Melhoria da gestão de pessoas	Controle eletrônico de frequência de servidores	Auditoria	Avaliação do processo de registro eletrônico de frequência	Fragilidades no processo de registro e controle eletrônico de frequência dos servidores	janeiro a abril	Seade
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Pagamento de substituição, compensação de adiamento da gratificação natalina e observância do teto remuneratório	Auditoria	Auditar a folha de pagamento de magistrados e servidores ativos, em especial os controles internos e os pagamentos relativos à substituição, à compensação do adiamento da gratificação natalina relativa ao exercício de 2017 e à remuneração de magistrados e servidores que recebem acima do teto constitucional.	Erros nos pagamento de substituição, da compensação do adiamento da gratificação natalina de 2017 e inobservância do teto remuneratório	abril a junho	Sefop e Sedea
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Concessão e pagamento de auxílio pré-escolar	Auditoria	Auditar a concessão e pagamento de auxílio pré-escolar para magistrados e servidores do Tribunal, verificando se as orientações legais e normativas que regem a matéria foram devidamente observadas.	Fragilidades nas concessões e nos pagamentos de auxílio pré-escolar	abril e junho	Seabe

Aperfeiçoamento da gestão de custos, melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Auditoria	Auditar os atos e procedimentos relativos a acúmulo de cargos de servidores em cargo, empregos ou função pública, verificando se as orientações legais e normativas que regem a matéria foram devidamente observadas.	Fragilidades nos controles relativos ao acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas que gerem desconformidades e possível prejuízo ao erário	abril a junho	Seade/Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Ação conjunta de Auditoria de Gestão de Pessoas (CJF)	Auditoria	Escopo a ser definido pelo CJF em parceria com o TRF 3ª Região.	Desconformidades e falta de efetividade na gestão de pessoas	agosto a setembro	Sefop, Seade, Seage, Sepap, Seabe e Sedea
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da Gestão de Pessoas	Pagamento da gratificação por acúmulo de jurisdição – GAJU e acertos de pagamentos realizados no exercício	Auditoria	Auditar os pagamentos da gratificação de acúmulo de jurisdição efetuados a magistrados.	Desconformidades nos pagamentos da gratificação por acúmulo de jurisdição – GAJU	agosto e setembro	Sefop e Sedea
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas	Auditoria	Auditar os atos de concessão e os pagamentos de diárias a magistrados e servidores, verificando se as orientações legais e normativas que regem a matéria foram devidamente observadas.	Irregularidades na concessão e no pagamento de diárias e passagens aéreas	agosto a outubro	Seabe
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Pagamento da gratificação por Encargos de cursos e concursos	Auditoria	Auditar os procedimentos e pagamentos da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores, verificando se as orientações legais e normativas que regem a matéria foram devidamente observadas.	Desconformidades no pagamento da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores	agosto a novembro	Seade/Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Pagamento de rubricas de decisões judiciais	Auditoria	Auditar a folha de pagamento de magistrados e servidores ativos e inativos, com ênfase nos pagamentos das rubricas de decisões judiciais.	Desconformidades nos pagamentos de rubricas de decisões judiciais e acertos de pagamentos realizados no exercício	outubro e novembro	Sefop e Sedea
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Consistência das informações no Sistema de Recursos Humanos - SARH referentes aos magistrados e servidores aposentados e pensionistas	Auditoria	Auditar o Sistema de Recursos Humanos - SARH, verificando se as informações referentes aos magistrados e servidores aposentados e pensionistas estão em conformidade com o julgamento proferido pelo TCU.	Fragilidades nos procedimentos de cadastro e atualização do Sistema de Recursos Humanos que gerem desconformidades.	outubro a dezembro	Sepap
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Prestar apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Consultoria	Coordenar a organização do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras vinculadas à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região e emitir parecer sobre as contas do Tribunal relativas ao exercício de 2017.	Inconsistências nas informações prestadas no Relatório de Gestão	janeiro a março	Sefop, Seade, Seage, Sepap, Seabe e Sedea
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Respostas a consultas referentes às despesas na folha de pagamento de pessoal do TRF 1ª Região	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes do Tribunal e de Seccionais sobre assuntos inerentes às atribuições das Sefop, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria.	Prejuízo dos controles preventivos	janeiro a dezembro	Sefop
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Consultas das áreas administrativas do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas sobre despesas de exercícios anteriores	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes às atribuições da Sede, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria.	Prejuízo dos controles preventivos	janeiro a dezembro	Sede
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento	Consultas das áreas administrativas do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas sobre despesas	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes às atribuições da Seabe, conforme estabelecido no Estatuto	Prejuízo dos controles preventivos	janeiro a dezembro	Seabe

da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	com benefícios e indenizações para magistrados e servidores		de Auditoria.			
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Consultas das áreas administrativas do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas sobre atos de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes às atribuições da Sepap, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria.	Prejuízo dos controles preventivos	janeiro a dezembro	Sepap
Instituição da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Consultas das áreas administrativas do Tribunal e das seções judiciária vinculadas sobre direitos e deveres de magistrados e servidores	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes às atribuições da Seade, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria.	Prejuízo dos controles preventivos	janeiro e dezembro	Seade
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Auditoria Operacional compartilhada nos pagamentos de passivos a magistrados e servidores	Monitoramento	Monitorar as recomendações emitidas ao Tribunal constantes do Relatório de Auditoria Operacional (PAe SEI 0002062-11.2017.4.01.8000).	Fragilidades e erros no pagamento de passivos a servidores e magistrados	março a abril	Seage e Seda
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de Gestão de Pessoal – cadastro e folha de Pagamento	Monitoramento	Monitorar as recomendações emitidas à Secretaria de Gestão de Pessoas – SecGP do Tribunal no Relatório de Auditoria Operacional 03/2016 e respectivo Plano de Providências (PAe SEI 0019705-16.2016.4.01.8000).	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento e cadastro	junho a agosto	Seage e Sefop
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Auditoria Operacional na gestão financeira e contábil do Pro-Social	Monitoramento	Monitorar as recomendações emitidas à Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe) do Tribunal no Relatório de Auditoria Operacional 5/2015 respectivo Plano de Providências (PAe SEI 0017747-29.2015.4.01.8000).	Fragilidades na gestão do programa de assistência à saúde que gerem desconformidades ou ineficiências na gestão dos recursos da União.	agosto a setembro	Seage e Seabe



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 30/11/2017, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 01/12/2017, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hadijamine Itapa Fernandes, Supervisor(a) de Seção**, em 01/12/2017, às 11:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 01/12/2017, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Neves Regis, Supervisor(a) de Seção**, em 01/12/2017, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 14/12/2017, às 11:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5147712** e o código CRC **AB094CB9**.